

RESOLUÇÃO Nº 518, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de EPIs – abril a junho/2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 247/2020 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 14 de dezembro de 2020, registradas na ata nº 067/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de EPIs – abril a junho/2020.

Art. 2º Determinar que o Parecer nº 247/2020, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Informar que a documentação da Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de EPIs – abril a junho/2020, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do COMAS/NH

Parecer 247/2020

Assunto: Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de EPIs – abril a junho/2020

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução nº 513/2020, reuniu-se na sede do COMAS, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 036/2020 SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI – abril a junho/2020

Considerações: A Comissão analisou os documentos e identificou: Receita 2020: R\$ 70.875,00; Aplicação: R\$ 4,14; Pagamentos em 2020: R\$ 0,00; Empenhos em 2020: R\$ 0,00; Saldo em 30/06/2020: R\$ 70.879,14. Considerando a entrada do recurso em 24 de junho de 2020 e a aprovação do Plano de Ação pelo Conselho em 30 de junho por meio da Resolução 441/2020. Não houve tempo hábil para execução no 2º trimestre.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica que está ciente da impossibilidade de execução orçamentária e física dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI – abril a junho/2020.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2020.

Anderson Fabiano Schenkel

Binô Maurá Zwetsch

Carlos Luiz Spengler

Daiane Cristina Fröhlich

Fátima Teresinha Cidade Lemes